



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1376/2021

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Philippe Laurindo Bernardes dos Santos, Sr. Maicon Viana Gomes e Sr.ª Karen Andrade Manhães designados pela Portaria nº 025/2022, de 07 de março de 2022, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel/coffe break/pequenas refeições para realização de eventos oficiais da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Foi informado aos licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **item 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Foi informado aos presentes que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)).

Conforme Portaria de nº007/2022 desta Casa Legislativa, em seu art. 6º, §3º, somente será permitida a presença na sessão pública dos representantes legais das empresas participantes do certame, vedado a presença de público.

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 10:02 h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 10:17 h. Em ato contínuo foi procedido a abertura dos envelopes de credenciamento das empresas presentes.



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

LICITANTE CREDENCIADA	REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.796.989/0001-08	Hamilton Boy Otz Junior CPF 120.957.037-82	EPP	Apto	23

Analizados todos os documentos de credenciamento da empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** bem como dado vista dos mesmos ao representante presente, ao qual também foi convocado e procedeu sua análise e rubrica, não havendo quaisquer questionamentos por parte do representante, a empresa foi considerada credenciada.

Nada mais foi requerido pelo presente.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta da empresa credenciada e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Edital, em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Procedeu-se o início da fase de negociação, com a proposta da empresa credenciada/classificada, cujo histórico segue em anexo, devidamente rubricado/vistado pelo participante e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Anexo VI do edital.

Da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** atendeu integralmente os requisitos;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** atendeu integralmente os requisitos;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** atendeu integralmente os requisitos;



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** atendeu integralmente os requisitos;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Pregão julga **HABILITADA** a empresa **KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Pelo Pregoeiro foi perguntado ao representante da empresa participante do certame, se possuía interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deveria interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuísse razões escritas, poderia apresentá-la ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email [licitacao@cmmacaee.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaee.rj.gov.br), conforme estabelece o item 14 do Edital.

Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, a empresa participante não manifestou interesse de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:10h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante presente da licitante abaixo relacionada.

**Comissão Pregoeira**

  
Alvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA

COMISSÃO PREGOEIRA

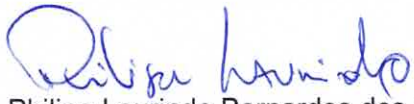
PROC. Nº. 1376/2021

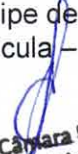
FLS.: \_\_\_\_\_ ASS. \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022


  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9

Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 5720-7

  
Philippe Laurindo Bernardes dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4705-8

  
Câmara Municipal de Macaé  
Maicon Viana Gomes  
Assessor C  
Matrícula 5720-7

LICITANTE PARTICIPANTE:

	LICITANTE	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.796.989/0001-08	Hamilton Boy Otz Junior CPF 120.957.037-82	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA	MARCA
1	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK: 1.1 Gêneros alimentícios (cardápio 01) 1.2 Utensílios 1.3 Ornamentação 1.4 Equipe de apoio (Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital) SERVIÇOS DE COQUETEEL:	Pessoas	300	R\$ 62,78	R\$ 18.834,00	R\$ 62,50	R\$ 18.750,00	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	NACIONAL
2	2.1 Gêneros alimentícios (cardápio 02) 2.2 Utensílios 2.3 Ornamentação 2.4 Equipe de apoio (garçons 1 a cada 15) (Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital) SERVIÇOS DE REFEIÇÕES:	Pessoas	450	R\$ 46,83	R\$ 21.073,50	R\$ 46,50	R\$ 20.925,00	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	NACIONAL
3	3.1. Gêneros alimentícios 3.2. Utensílios 3.3. Ornamentação 3.4. Equipe de apoio (garçons 1 a cada 15) (Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital)	Pessoas	300	R\$ 48,50	R\$ 14.550,00	R\$ 48,30	R\$ 14.490,00	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	NACIONAL

R\$ 54.165,00

R\$ 54.457,50

0,54

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA	MARCA
1	SERVIÇOS DE COFFEBREAK: 1.1 Gêneros alimentícios (cardápio 01) 1.2 Utensílios 1.3 Ornamentação 1.4 Equipe de apoio (Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital)	300	R\$ 62,50	R\$ 18.750,00	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	NACIONAL
2	SERVIÇOS DE COQUETEEL: 2.1 Gêneros alimentícios (cardápio 02) 2.2. Utensílios 2.3. Ornamentação 2.4. Equipe de apoio (garçons 1 a cada 15) (Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital)	450	R\$ 46,50	R\$ 20.925,00	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	NACIONAL
3	SERVIÇOS DE REFEIÇÕES: 3.1. Gêneros alimentícios 3.2. Utensílios 3.3. Ornamentação 3.4. Equipe de apoio (garçons 1 a cada 15) (Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital)	300	R\$ 48,30	R\$ 14.490,00	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	NACIONAL

R\$ 54.165,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS	DE COFFE BREAK:			
1.1	Gêneros alimentícios (cardápio 01)			
1.2	Utensílios	300	R\$ 62,78	R\$ 18.834,00
1.3	Ornamentação			
1.4	Equipe de apoio			
(Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VI do Edital)				

PROPOSTAS				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	300	R\$ 62,75	R\$ 18.825,00

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

LANCES				
FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª				
1ª				
1ª				

NEGOCIAÇÃO				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KROMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	300	R\$ 62,50	R\$ 18.750,00

Handwritten signatures and marks in blue ink.